



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA

Estado de São Paulo



ATO DA MESA N°. 30 /2021

Considerando a Reorganização do Quadro de Pessoal da Câmara disposto na Lei Complementar n° 40, de 15 de março de 2017, que criou 02 (dois) cargos de Ouvidor;

Considerando que a servidora ocupante do cargo de Ouvidora vem exercendo atribuições dentro do Departamento de Recursos Humanos, além de outras atribuições de responsabilidade;

Considerando a existência de recurso financeiro suficiente para arcar com o pagamento da Gratificação de Função, prevista na Resolução n° 139, de 30 de junho de 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA, pelos vereadores infra-assinados, no uso de suas atribuições regimentais, **FAZ SABER**:

I – Concedeu, a partir de 1º de julho de 2021, gratificação de função à servidora pública: EDNA SAYURI FUKUTI SHIBUYA, por auxiliar na operação do sistema de administração de pessoal, elaboração de documentos diversos, atender ao público interno da Câmara, publicar informações no Portal da Transparência além de outras atividades correlatas devido à alta demanda de serviços no Departamento de Recursos Humanos.

II - O prazo da vantagem concedida por este Ato terá duração até o término do exercício de 2021;

III - Fica revogado o Ato da Mesa n° 01/2021;

IV - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2021.

Câmara Municipal de Itapeçerica da Serra.

Documento assinado digitalmente

VALDEMIR DOS SANTOS OLIVEIRA

Presidente

Documento assinado digitalmente

RODRIGO MEIRA BRITO

Vice-Presidente

Documento assinado digitalmente

CICERO APARECIDO DE MELO

1º Secretário

Documento assinado digitalmente

FABIO ALVES SANTANA

2º Secretário

Publicado no Portal da Transparência da Câmara Municipal.